



AMARO LUIZ DE CARVALHO

FILIAÇÃO: Maria Soares de Carvalho e José Luiz de Carvalho

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 4/6/1931, Joaquim Nabuco (PE)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: camponês

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Partido Comunista Revolucionário (PCR)

DATA E LOCAL DE MORTE: 22/8/1971, Recife (PE)

BIOGRAFIA

Amaro Luiz foi líder camponês do Sindicato Rural de Barreiros (PE) e também atuou no setor têxtil. Teve destacada participação na criação de Ligas Camponesas e sindicatos na zona canavieira e nas lutas da categoria têxtil da região metropolitana de Recife (PE). Pertenceu ao Partido Comunista Brasileiro (PCB), ao Partido Comunista do Brasil (PCdoB) e ao Partido Comunista Revolucionário (PCR), do qual foi um dos fundadores, junto com Manoel Lisboa e Ricardo Zarattini. Em 1961 esteve em Cuba e, em 1966, fez um curso de formação político-militar na China. Atuou na zona canavieira e na área rural de Pernambuco. Conhecido como “Capivara”, era casado com Maria das Dores Gomes da Silva, com quem teve três filhos: Zóia, Margarete e Luiz.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Amaro Luiz de Carvalho foi reconhecido como morto político pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) em 8 de fevereiro de 1996. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Amaro Luiz de Carvalho foi homenageado em Olinda e Recife, e ruas com seu nome foram batizadas nessas cidades.

CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Amaro Luiz de Carvalho foi morto na Casa de Detenção de Recife, onde cumpria pena por exercer atividades políticas, em 22 de agosto de 1971.

A causa da morte divulgada pela Secretaria de Segurança de Pernambuco, à época, foi envenenamento. Amaro Luiz teria ingerido um refrigerante envenenado. A falsa versão registrou que ele teria sido morto pelos próprios companheiros de cela e de militância, pois queria abandonar a causa comunista.

À época da morte foram colhidos depoimentos de presos e vigilantes que estavam na Casa de Detenção do Recife no dia do ocorrido para instrumentalizar o inquérito sobre o caso. No entanto, a maioria dos depoimentos e acares não contribuiu para elucidar as reais circunstâncias e responsáveis pela morte de Amaro Luiz, pois foram contraditórios e incongruentes.

Em um aditamento de depoimento anterior, o detento Adilson Almeida de Santana, conhecido como “Nêga Velha”, apontou o preso Dercílio de Brito como o responsável pelo crime contra Amaro Luiz.

O laudo da Perícia Tanatoscópica e o laudo da Análise Toxicológica, feitos nas vísceras da vítima e nas duas garrafas de refrigerantes que estavam no local onde o corpo foi encontrado, constatou que Amaro não ingeriu veneno. Além disso, de acordo com a certidão de óbito, a morte foi causada por “hemorragia

pulmonar decorrente de traumatismo do tórax por instrumento contundente”. Esses elementos permitiram a desconstrução da falsa versão divulgada, de morte por envenenamento.

O diretor da Casa de Detenção em que Amaro estava custodiado era o coronel da Polícia Militar, Olinto Ferraz.

O corpo de Amaro Luiz de Carvalho foi sepultado no cemitério de Santo Amaro.

LOCAL DE MORTE

Casa de Detenção de Recife, rua Floriano Peixoto s/n, bairro São José, Recife, PE.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NA MORTE

1.1. DEPARTAMENTO DE ORDEM POLÍTICA E SOCIAL DE PERNAMBUCO (DOPS/PE)

Governador do estado de Pernambuco: Nilo de Souza Coelho

Secretário estadual de Segurança Pública de Pernambuco: Armando Hermes Ribeiro Samico

Diretor do DOPS/PE: Ordolito José Barros de Azevedo

Delegado do DOPS/PE: José Oliveira Silvestre

Delegado do DOPS/PE: Redivaldo Oliveira Acioly

Diretor da Casa de Detenção: coronel da Polícia Militar Olinto Ferraz

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo CNV, 00092_000830_2012_05, pp. 31, 83.	Aviso nº 01861 (2/12/1993).	Relatório das Forças Armadas.	Há referências sobre Amaro Luiz em dois trechos do documento e ambos registram que Amaro Luiz foi morto dentro da Casa de Detenção de Recife, em agosto de 1971, pelos próprios presidiários quando cumpria pena por subversão.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0013_0001, p. 106.	Perícia Tanatoscópica (23/8/1971).	IML/PE.	No campo de preenchimento sobre veneno está registrado “Prejudicado (enviado material para exame toxicológico)”. Atesta que a morte foi ocasionada por “hemorragia pulmonar decorrente de traumatismo do tórax por instrumento contundente.” Registra também várias pequenas escoriações ao longo do corpo.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0013_0001, pp. 22-104 e pp. 119-129.	Declaração.	Secretaria de Segurança Pública de Pernambuco.	Depoimentos e acareações feitos por detentos e vigilantes que estavam no presídio no momento da morte de Amaro Luiz.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0013_0001, p. 5.	Certidão de óbito (22/8/1971).		Registra que o sepultamento foi realizado no cemitério Santo Amaro e que a morte foi causada por “hemorragia pulmonar decorrente de traumatismo do tórax por instrumento contundente”.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0013_0001, pp. 110-118.	Exame em local de ocorrência (22/8/1971).	Instituto de Polícia Técnica.	Descreve o local do crime e como estava o corpo da vítima.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0013_0001, pp. 130-152.	Ilustração fotográfica.	Instituto de Polícia Técnica.	As fotos ilustram como a perícia encontrou o corpo e registram “notar no braço direito e região lombar as placas vermelhas” e “escoriações ungueas no braço esquerdo.”

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0013_0001, pp. 156-157.	Certidão do laudo de análise (5/5/1972).	IML/PE.	Laudo de análise toxicológica das vísceras de Amaro Luiz que registra negativo para a presença de venenos.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Amaro Luiz de Carvalho morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, de causa não natural, sendo falsa a versão de morte por envenenamento, divulgada à época dos fatos. Essa ação foi cometida em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos perpetradas pela ditadura militar implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso para a retificação de todos os documentos que atestem falsa *causa mortis*, bem como para identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.